

Prefeitura Municipal de Carmo do Varanaiiba, 24 de agosto de 1964.

João Carlos Lima
Prefeito Municipal
Eda Aurora Ribeiro
Secretária.

Lei nº 461.

Concede título de cidadão honorário de Carmo do Varanaiiba.

A Câmara Municipal de Carmo do Varanaiiba, decreta e em parâmetros a seguinte lei:
Artº 1º) - É conferido o título de Cidadão Honorário de Carmo do Varanaiiba, ao Exmo. Sr. Dr. José de Magalhães Pinto, digníssimo Governador do Estado de Minas Gerais.
Artº 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Varanaiiba, 24 de agosto de 1964.

João Carlos Lima
Prefeito Municipal
Eda Aurora Ribeiro
Secretária

Lei nº 462.

Concede isenção de taxas Municipais para construções.

A Câmara Municipal de Carmo do Varanaiiba